



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL nº 034/22, de 03 de março de 2022.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021:

- o contido no edital nº 033/22, de 03 de março de 2022, de não atendimento a convocação da candidata Stephany Beatriz Rogerio;
- o contido no edital nº 033/22, de 03 de março de 2022, de não atendimento a convocação do candidato Pedro Felipe Arduim de Oliveira;
- o contido no edital nº 033/22, de 03 de março de 2022, de não atendimento a convocação da candidata Marilda Tsuyaco Honda Tannouri.

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 010/21.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 010/21, implicará inabilitação automática do (a) candidato (a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 010/21.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de março de 2022.

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº 034/22, de 03/03/2022)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA CAMILA REZENDE DOS SANTOS	29

CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS LIMA DE ARAUJO	24

CURSO: SERVIÇO SOCIAL - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDY NAYARA DE DEUS VIEIRA PERINI	3